INDICAÇÃO Nº 232/20

INDICO, Regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sejam realizadas instruções e ações integradas junto aos profissionais da Saúde e ao Departamento de Resíduos Sólidos, no que tange à conscientização à população do descarte correto dos materiais utilizados (máscaras, luvas e outros) pela população neste momento de pandemia, dando atenção especial àquelas pessoas que estão em quarentena com suspeita de contaminação com o Vírus. Sugerimos a distribuição de embalagens de descarte de lixo hospitalar a essas pessoas que estão em quarentena em suas residências, ou sejam instruídas que descartem os materiais nas Unidades de Saúde.

Justificativa: A justificativa principal dessa indicação é a proteção aos Servidores do Departamento de resíduos sólidos (Coleta de Lixo, limpeza pública e Usina de reciclagem), uma vez que o descarte irregular pode representar ameaça à saúde desses servidores.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de maio de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador